

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS AVANÇADO PIO IX

EDITAL Nº 04, 11 DE AGOSTO DE 2022 - CAPIX/IFPI-MONITORIA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), Campus Avançado Pio IX, por meio da Diretoria Geral, torna público aos estudantes da Educação Profissional, Técnica de Nível Médio, regularmente matriculados no IFPI-Campus Avançado Pio IX, que estão abertas as inscrições para bolsas remuneradas de monitoria, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), com **vigência para o semestre letivo de 2022-2**, conforme Quadro 1.

1. DO OBJETIVO DA MONITORIA

1.1 Auxiliar o desenvolvimento dos cursos e/ou disciplinas ofertadas pelo IFPI-Campus Avançado Pio IX, no aspecto teórico/prático, visando à melhoria do processo ensino-aprendizagem dos educandos.

2. DAS BOLSAS DE MONITORIA

2.1 Para o exercício do semestre letivo 2022-2, O Campus Avançado Pio IX do IFPI disponibilizará 02 (duas) bolsas remuneradas no valor unitário mensal de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), com duração de quatro meses (setembro/2022 a dezembro/2022), distribuídas entre o curso/disciplinas de acordo com o Quadro 1.

Quadro 1 - Distribuição de Bolsas de Monitoria por Curso/Disciplina

CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	QUANTIDADE BOLSAS	NÍVEL	PROFESSOR RESPONSÁVEL	TURNO	TIPO BOLSA
Técnico em Agropecuária	Apicultura e Piscicultura	01	Técnico	Fabio Carreiro Chaves de Melo	Noite	R
Técnico em Agropecuária	Ovinocultura e Caprinocultura	01	Técnico	Ana Luisa Alves Marques Probo	Noite	R
Técnico em Agropecuária	Horticultura	01	Técnico	Webiston Nicolau de Freitas	Noite	R

Tipo Bolsa R - Remunerada.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS AVANÇADO PIO IX

3. DOS PRÉ-REQUISITOS

3.1 Podem se candidatar a bolsa de monitoria alunos do IFPI – Campus Avançado Pio IX, desde que atendam os seguintes requisitos:

- 3.1.1 Ser aluno regularmente matriculado em curso Técnico de Nível Médio no IFPI;
- 3.1.2 Apresentar frequência regular;
- 3.1.3 Apresentar o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou superior a 70;
- 3.1.4 Não possuir vínculo empregatício;
- 3.1.5 Não estar realizando estágio remunerado;
- 3.1.6 Ter obtido aprovação no componente curricular ou pré-requisito, quando for o caso, para o qual pleiteia a monitoria, demonstrando domínio do mesmo;
- 3.1.7 Não possuir outra modalidade de bolsa (CNPq, FAPEPI, IFPI, ou de qualquer outra agência de fomento);
- 3.1.8 Ter disponibilidade de tempo de 12hs semanais para o exercício de monitoria

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 O candidato deverá fazer sua inscrição e enviá-la para o e-mail institucional do Campus Avançado Pio IX: capix@ifpi.edu.br, juntamente com os documentos abaixo elencados. Documentação a ser enviada por e-mail:

- 4.1.1 Formulário de inscrição (ANEXO I) devidamente preenchido, disponível no ato da inscrição;
- 4.1.2 Declaração de disponibilidade de carga horária para o exercício das atividades de monitoria (ANEXO II);
- 4.1.3 Declaração de que não recebe nenhuma outra modalidade de bolsa conforme item 3.1.7 constante neste edital (Anexo III).

4.2 O recebimento das inscrições e a conferência dos documentos dos inscritos ficarão a cargo do Coordenador do Curso, no período do cronograma de atividades (item 6).

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 A seleção será realizada pela respectiva Coordenação em parceria com o professor orientador, levando em conta o desempenho dos candidatos no/a curso/disciplina por meio de:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS AVANÇADO PIO IX

5.1.1- Análise prévia de entrega de documentos e análise do histórico escolar, deferidas pela Coordenação de Curso, conforme cronograma; (etapa classificatória e eliminatória).

5.1.2- Aplicação de prova, conforme quadro 1 e cronograma, avaliada pelo professor da respectiva disciplina ofertada; (etapa classificatória e eliminatória):

a) A prova envolverá conhecimentos específicos da área pretendida pelo candidato, conforme ANEXO VI. A prova será composta de uma avaliação contendo questões teóricas e/ou práticas com questões objetivas de acordo com os conhecimentos da disciplina, valendo 10 (dez) pontos. Acontecerá na data definido no cronograma, das 8:00h às 9:00h na sala 01 do IFPI Campus Avançado Pio IX.

b) O candidato deverá obter para efeitos de classificação, nota mínima 6,0 (seis);

5.2. Da Classificação;

5.2.1 Será aprovado(a) o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 6,0 (seis) pontos na prova escrita.

5.2.2 Em caso de empate na prova escrita, serão obedecidos os seguintes critérios de desempate:

- a) Melhor média obtida na disciplina que atuará como monitor.
- b) Melhor índice de rendimento acadêmico (IRA).
- c) Maior idade.

Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com resultado final da Avaliação.

6. DO CRONOGRAMA

Lançamento do edital	11/08/2022
Período de inscrições	11 à 25/08/2022
Análise dos documentos e rendimento escolar	26/08/2022
Homologação das inscrições	29/08/2022
Aplicação de provas teóricas ou práticas	30/08/2022
Divulgação dos Resultados	31/08/2022
Início das atividades	1/09/2022

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS AVANÇADO PIO IX

7. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

- I- Colaborar com o docente no desempenho de atividades presenciais não presenciais, tais como: aplicação de exercícios, trabalhos escolares e outros de natureza similar;
- II- Cooperar no atendimento pedagógico e orientação presencial e/ou virtual aos alunos;
- III- Relatar ao professor da disciplina as eventuais falhas na execução de atividades de ensino desenvolvidas pelos alunos;
- IV- Apresentar relato de sua experiência, ao final das atividades programadas, em data previamente marcada pelo docente;
- V- Apresentar relatório bimestral (constante no **Anexo I** da RESOLUÇÃO CONSUP Nº 12/2016) ao professor do componente curricular, que o encaminhará ao Coordenador de Curso, que encaminhará esse documento à Diretoria de Ensino;
- VI- Desenvolver as atividades propostas no seu Plano de Monitoria, com assiduidade e respeito aos prazos previstos.

8. DAS PROIBIÇÕES DO MONITOR

- 8.1 Ministrar aulas teóricas ou práticas sem a presença do professor.
- 8.2 Desempenhar atividades não inerentes à disciplina ou às atividades relativas ao processo ensino-aprendizagem.
- 8.3 Assumir tarefas ou obrigações próprias e exclusivas de professores e técnico-administrativos.

9. DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFESSORES

- I- Programar as atividades do Plano de Monitoria, construindo um planejamento (mensal ou bimestral ou semestral) do componente curricular a ser atendido;
- II- Orientar o monitor no desempenho das atividades remotas programadas;
- III- Capacitar o monitor no uso de metodologias e tecnologias de ensino/aprendizagem adequadas a sua atuação nas atividades propostas;
- IV- Promover o aprofundamento dos conhecimentos do monitor quanto aos conteúdos do componente curricular;
- V- Promover reuniões e seminários virtuais para troca de experiências entre monitor, professor e alunos;
- VI- Avaliar, de forma contínua, o desempenho do monitor por meio de critérios previamente estabelecidos e que sejam do conhecimento do monitor;
- VII- Acompanhar o desempenho acadêmico do aluno-monitor nos componentes curriculares do curso no qual ele está matriculado, identificando possíveis interferências das atividades da monitoria sobre o seu desempenho escolar, a fim de evitar comprometimento do processo de

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS AVANÇADO PIO IX**

aprendizagem;

VIII- Acompanhar a elaboração do relatório das atividades desenvolvidas, assiná-lo juntamente como monitor e encaminhá-lo à Coordenação de Curso no prazo estabelecido;

IX- Identificar eventuais falhas no Programa de Monitoria, propor mudanças e encaminhá-las para a Coordenação de Curso;

X - Encaminhar mensalmente ao setor responsável a frequência do monitor das atividades de Plano de Monitoria.

10. DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS E NÃO PRESENCIAIS DAS MONITORIAS DE ENSINO

A Coordenação de curso **deverá coletar a autorização dos monitores** (ou de seus responsáveis legais, no caso de menores de idade), **por meio de Termo de Aceite** (oral/gravado ou escrito), no qual deverá constar a expressa autorização da gravação da imagem e da voz, além da advertência de que eventual divulgação, sem a devida autorização, ou má utilização do material, poderá acarretar responsabilização nas esferas civil, penal e administrativa (sugestão de modelo de Termo de Aceite em anexo).

Caso haja necessidade de novo processo seletivo para monitores de ensino, o edital do certame deverá prever a situação excepcional da necessidade de atividades pedagógicas virtuais e de divulgação, com fins educacionais, de imagem e voz dos candidatos classificados.

A sistematização para a realização das monitorias de ensino na forma híbrida caso necessário deverá ser feita por meio do sistema de gerenciamento de conteúdo *Classroom* ou outro Ambiente Virtual de Aprendizagem, e de forma presencial desde que atenda às necessidades pedagógicas da disciplina e dos estudantes e que seja devidamente autorizado pela Coordenação de Curso.

O *Campus*, no exercício da sua competência discricionária e em observância às regulamentações que tratam da matéria, deverá empreender esforços e estratégias para o efetivo acompanhamento das finalidades e objetivos das monitorias de ensino; das atribuições do monitor; das atribuições do professor; e do cumprimento do Plano de Monitoria.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS AVANÇADO PIO IX

Os casos omissos, neste edital, serão resolvidos pela Diretoria Geral do Campus Avançado Pio IX.

Pio IX (PI), 11 de agosto de 2022.

RAIMUN DA FERREIRA GOMES COELHO
Diretora Geral
(Assinatura no Original)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS AVANÇADO PIO IX

ANEXO I

EDITAL Nº 04, 11 DE AGOSTO DE 2022 - CAPIX/IFPI - MONITORIA FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA BOLSA MONITORIA

Política de Assistência Estudantil do IFPI (POLAE)

Bolsa de Monitoria Turno: () Manhã () Tarde

Modalidade: () Remunerada () Não Remunerada

Ilmo. Senhor Coordenador de curso do IFPI/Campus Avançado Pio IX solicito inscrição da proposta abaixo para o programa de monitoria. **Inscrição nº** _____

Nome: _____

Matrícula: _____ Curso: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Telefone: _____ e-mail: _____

Compromisso do/a candidato/a:

Declaro, para fins de direito, conhecer e concordar com as normas fixadas pelo IFPI/Campus para a implementação desta bolsa, conforme Edital 04/2022.

Candidato(a): _____

Corrente (PI), _____ / _____ / 2022 _____

Assinatura do Candidato/a

Comprovante de Inscrição Seleção de Monitores 2022.2

Inscrição nº _____

Nome: _____

Matrícula: _____ Curso: _____

Recebi todos os documentos listados no Edital 04/2022 para seleção de monitoria do Campus Avançado Pio IX.

Pio IX, _____ de _____ de 2022

Assinatura do servidor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS AVANÇADO PIO IX**

ANEXO II

EDITAL Nº 04, 11 DE AGOSTO DE 2022- CAPIX/IFPI – MONITORIA

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA

Eu _____ Matrícula _____

aluno (a) do Curso _____

do IFPI, Campus Avançado Pio IX, declaro que estou ciente e concordo com os termos do edital 04/2022 de seleção de monitores, de 11 de agosto de 2022, que tenho disponibilidade de, 12 horas semanais para o exercício das atividades de monitoria, no turno para o qual estou concorrendo, sem qualquer vínculo empregatício com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Pio IX, _____ de _____ de 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS AVANÇADO PIO IX

ANEXO III

EDITAL Nº 04, 11 DE AGOSTO DE 2022 - CAPIX/IFPI - MONITORIA
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO RECEBE NENHUMA OUTRA MODALIDADE DE
BOLSA

Eu _____ Matrícula _____
aluno (a) do Curso _____
do IFPI, Campus Avançado Pio IX, declaro que estou ciente e concordo com os termos do edital
nº 04, 11 de agosto de 2022, e que não recebo nenhuma outra modalidade de bolsa conforme item
3.1.7 deste edital.

Pio IX, _____ de _____ de 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS AVANÇADO PIO IX

ANEXO IV

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM
ALUNO MENOR DE IDADE

Neste ato, _____, nacionalidade _____ estado civil _____, portador da Cédula de identidade RG nº. _____ inscrito no CPF/MF sob nº _____, residente no(a) _____, município de _____/Estado: _____, responsável pelo menor _____, AUTORIZO o uso da imagem e da voz do referido menor, para fins exclusivamente educacionais, em videoaulas, webconferências e demais recursos e materiais didáticos digitais, para cumprimento das atribuições da monitoria remota de ensino no âmbito do IFPI.

A divulgação da imagem e da voz sem autorização ou o uso indevido do material disponibilizado poderá acarretar responsabilização nas esferas civil, penal e administrativa.

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem e à voz.

_____, ____ de _____ de 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS AVANÇADO PIO IX

ANEXO V
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM
ALUNO MAIOR DE IDADE

Neste ato, _____, nacionalidade _____ estado civil _____, portador da Cédula de identidade RG nº. _____ inscrito no CPF/MF sob nº _____, residente no(a) _____, município de _____/Estado: _____, AUTORIZO o uso da minha imagem e da minha voz, para fins exclusivamente educacionais, em videoaulas, webconferências e demais recursos e materiais didáticos digitais, para cumprimento das atribuições da monitoria remota de ensino no âmbito do IFPI.

A divulgação da imagem e da voz sem autorização ou o uso indevido do material disponibilizado poderá acarretar responsabilização nas esferas civil, penal e administrativa.

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem e à voz.

_____, ____ de _____ de 2022.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS AVANÇADO PIO IX

ANEXO VI
EDITAL Nº 04, 11 DE AGOSTO DE 2022 - CAPIX/IFPI

CONTEÚDOS PARA AS PROVAS

CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDOS
Técnico em Agropecuária	Ovinocultura e Caprinocultura	1- Exterior e raças de ovinos e caprinos; 2- Manejo reprodutivo; 3- Manejo sanitário; 4- Manejo nutricional; 5- Instalações para ovinos e caprinos.
Técnico em Agropecuária	Apicultura e Piscicultura	1- Biologia das principais espécies de peixes cultivadas. 2- Manejo nutricional de peixes. 3- Manejo por fase de produção de peixes. 4- Aspectos da reprodução de peixes. 5- Colmeia Racional. Equipamentos e EPI. 6- Montagem de apiários. 7- Povoamento das colmeias: captura, divisão e multiplicação de enxames. 8- Manejo de produção mel. 9- Produção de produtos apícolas. 10- Manejo de manutenção na entressafra de mel.
Técnico em Agropecuária	Horticultura	1- Origem, importância econômica, social e alimentar das espécies hortícolas (Banana, manga, mamão, goiaba e caju). 2- Solo e Adubação. 3- Planejamento e manejo das hortas e pomares. 4- Métodos de propagação. 5- Controle fitossanitário.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS AVANÇADO PIO IX